

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 885/1961

Ementa

ALTERA A LEI 604/57, SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 10/02/1961 17/02/1961 O Jundiaiense

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 1247/1960 - Autoria: José Godoy Ferraz

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GODOY FERRAZ

- IKI Nº 885, de 10 de FEVEREIRO de 1.961 -

6 PREFRITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acêrdo com o que decretou a Cêmara Municipal, em sessão reslizada no dia 8/2/-1.961, PROMULGA a seguinte leis----

Art. 1º - As alineas "a" e "e" do art. 2º da Lei nº 604, de 29 de outubro de 1.957, passam a ter a seguinte redação:

- a) que o imóvel, objeto deste dosção, reverterá so patrimento municipal, sem qualquer indenização, se no prase de 6 anos, contados da data da escritura, a qual deverá ser celebrada dentro de cento e oitenta dias a
 contar da promulgação da presente lei, não estiveremconcluídas es obras da construção referida no artigoanterior;
- e) mulidade da transação se o terreno for elienado, ou se a ele for dada finalidade diversa, respeitando sem pre, em qualquer hipótese, o crédito hipotecário que incidir sôbre o imóvel em favor da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.-

Art. 2º - Kata lei entreré em vigor na data de sua publicação, revogades as disposições em contrário.-

> Dr. Omeir Zomignani) -Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa de Prefeitura Municipalde Juncial, sos des dies do más de fevereiro de mil novecentos

e sessenta e um.-

(Aroldo Morses Junior Diretor Administrativo